



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

O Presidente da Comissão Permanente Vereador **Nestor Pedro Schwertner** nomeia o Vereador **José Armando da Silva Motta** como Relator.

O Relator da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Economia e Planejamento em seu parecer concluiu pela inexistência de impedimento jurídico, sendo assim, o parecer é pela **constitucionalidade**.

Sala das Comissões, 01 de Dezembro de 2016.